Nome da Pasta/Unidade

SETUR Juquiá - Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Cultura de Juquiá.

Telefone

(13) 3844-3420

E-mail

turismo@juquia.sp.gov.br

esporte@juquia.sp.gov.br

Endereço

Avenida Expedicionário

Aparecido, s/n°

Bairro Estação – Juquia/SP,

CEP 11800-000

Horário de funcionamento

08h00 às 17h00

Responsável

Alan Rodrigo de Almeida Corrêa

Função

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Juquiá.

Finalidades e competências legais

O Turismo tem como objetivo mostrar ao público as belezas do município, e proporcionar atividades recreativas, em seus mais diversos locais. O **turismo** visa contribuir para a renovação urbana e o desenvolvimento rural e reduzir desigualdades regionais à medida que proporciona às comunidades a oportunidade de prosperarem em seus locais de origem. A Cultura, enquanto política pública, tem como objetivo valorizar, incentivar, difundir, defender e preservar as manifestações culturais, visando à realização integral da pessoa humana.

O Esporte traz consigo, a realização de atividades esportivas, treinos, torneios, de esportes variados, tais como Futebol,Voleibol, Natação, entre outros, para todas as idades, tanto feminino quanto masculino.AO SECRETÁRIO (A) DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA cabe a execução dos trabalhos relacionados com: I – Planejar, projetar, supervisionar e garantir a realização de eventos e atividades visando estimular a participação da população no âmbito do Turismo, Esporte e da Cultura; II – Promover a realização da prática de esportes e lazer em diversas modalidades, individuais ou coletivas, promovendo o princípio de integração social, envolvendo as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como escola da rede pública e particular; III – Incentivar a prática de esporte o lazer para o setor da melhor idade; IV – Promover calendários dos programas de turismo, esporte e de cultura, buscando patrocínios para a realização dos mesmos; V – Desenvolver e implementar no município políticas públicas de turismo, esporte e cultura, com qualificação, inclusão de práticas modernas, melhorias dos espaços de esporte, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população; VI – Coordenar e supervisionar a execução dos programas, ações e atividades ligadas ao Turismo, Esporte e Cultura no município; VII – Elaborar calendário e proposta de gestão municipal para o Turismo, Esporte e Cultura; VIII – Articular ações com órgão e entidades públicas, privadas e do terceiro setor; IX – Propor ações voltadas ao esporte, promovendo a iniciação esportiva, visando o desenvolvimento motor e diminuído o sedentarismo; X – Elaborar projetos esportivos que despertem nas crianças e adolescentes o interesse pelo esporte, motivando para o princípio da integração social e competitiva; XI – Buscar através da prática de esportes, programas de integração das crianças e adolescentes vítimas de abuso ou drogas; XII – Fomento de projetos e ações para o desenvolvimento de novas atividades esportivas; XIII – Incentivar a prática desportiva de todas as modalidades no município, com oportunidade de integração entre crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais; XIV – Planejar a aquisição, implementação e manutenção dos equipamentos públicos de esporte; XV – Promover a adequação do espaço físico, ou solicitar as adequações necessárias, para a realização dos eventos esportivos que atendam aos munícipes, incluindo os idosos e portadores de necessidades especiais;

XVI – Supervisionar a execução das modalidades esportivas aplicadas e, caso necessário, solicitar aprimoramento das atividades; XVII – Solicitar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando o bom desenvolvimento e desempenho das funções; XVIII – Administrar e manter o ginásio de esportes e as praças esportivas, solicitando adequação quando necessário; XIX – Elaborar projetos voltados para aquisição de recursos no âmbito dos eventos esportivos do município; XX – Manter permanente interação com os municípios da região visando a promoção de políticas de desenvolvimento regional nas áreas do Turismo, Esporte e Cultura; XXI – Administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria; XXII – Dar suporte ao funcionamento dos Conselhos e Fundos Municipais de Turismo, de Esportes e de Cultura; XXIII – Promover constante interação, qualificação e apoiar a formalização da iniciativa privada, no âmbito do Turismo, do Esporte e da Cultura; XXIV - Executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo (a) Prefeito (a) Municipal. **(Art. 109. das leis complementares da Prefeitura de Juquia-SP)**

Serviço

Temos como objetivo promover o turismo, o esporte e a cultura local e regional. Contamos com parcerias para promover atividades relacionadas a Turismo no nosso município, tais como trilhas, ciclismo, atividades no rio Juquia, e cachoeiras. Relacionadas a Esporte, promovemos jogos, campeonatos, aulas de aprendizado para atividades esportivas, todas com local e estruturas apropriadas. Na cultura, visamos valorizar, cultivar e promover as manifestações artísticas e culturais do município, oferecendo oportunidades de acesso a cultura, planejando a execução de programas e atividades culturais de interesse da população.

Descrição do serviço

Funções da secretaria:

A SETUR Juquiá – Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura de Juquiá tem por finalidade apoiar, desenvolver e incentivar as práticas turísticas, esportivas, culturais e de lazer no Munícipio.

COMPETÊNCIAS:

Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades turísticas, esportivas, culturais, lazer e de recreação.

Apoiar e supervisionar o desenvolvimento do Turismo, do Esporte, da Cultura,

estimulando a pratica de todos.

Administrar os equipamentos destinados a pratica de todas as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Promover programas desportivos e de recreação de interesse da população. Estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a pratica desportiva junto a população

Analisar e propor atividades recreativas e de lazer, que atendem as expectativas e especificidade de cada região da cidade

Subsidiar o Governo Municipal, quanto à proposição e acompanhamento dos investimentos físico-financeiros para o desenvolvimento das ações das atividades realizadas.

Promover e incentivar ações para a pratica de atividades inclusivas para 3ª idade deficientes.

investimentos físico-financeiros para o desenvolvimento das ações das atividades realizadas.

Promover e incentivar ações para a pratica de atividades inclusivas para 3ª idade e deficientes

Formas de prestação do serviço

Presencial, via telefone, e-mail, plataformas online e guia físico dos projetos e eventos anuais do município.

Principais etapas para a prestação do serviço

Como a pasta oferece diversos tipos de serviços em suas estruturas, os mesmos serão escritos mais detalhadamente no item referente ao setor, mas de um modo geral, a

secretaria ou suas demais estruturas são procurados pelo usuário/turista sendo realizadas as etapas cabíveis para cada prestação do serviço.

Requisitos e documentos para a prestação dos serviços

Tendo em vista que a secretaria trabalha com diversos públicos e atividades, cada qual tem uma forma de requisitar ou não os documentos, por exemplo: Atividades que são feitas de forma publica para população, eventos organizados diretamente pela prefeitura, não são necessários documentos, por outro lado, serviços prestados particularmente pela secretaria, tais como, alugueis de espaços da prefeitura, para uso particular, são necessários os documentos pessoais daquele que solicitou.

Previsão de tempo de espera para o atendimento e execução do serviço

Os serviçossão prestados assimque solicitados, alguns serviços demandam requerimentos de ofícios, e aprovação do setor, tendo então um tempo de espera, no entanto é curto período de tempo.

Prioridades de atendimento

A secretaria conta com atendimento prioritário para Idosos, Gestantes, Deficientes, pessoas com necessidades especiais em geral, de acordo com a Lei 10.048/00.

Formas de comunicação com ousuário

Através de nossos meios de comunicação:

Telefone (**3844-3420**), Site(**turismo@juquia.sp.gov.br**), Redes Sociais (**Setur-Juquia)**

Presencialmente na SETUR JUQUIA – Secretaria do Turismo, Esporte e Cultura de Juquia, no endereço:

Avenida Expedicionario Aparecido, s/n°

Bairro Estação – Juquia/SP, CEP 11800-000

Formas de consulta, por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado

Na SETUR, e/ou pelos telefones e e-mails já informados.

Locais e meios para o usuário apresentar eventual manifestação sobre prestação do serviço

Ouvidoria Municipal: Rua Martins Coelho, 96 - Centro – Juquia-SP

Finalidades e competências legais

Promover planos, programas e estratégias para o turismo de Juquiá, visando obter a implantação de um turismo sustentável, com desenvolvimento econômico da população. O turismo deve sempre priorizar a melhoria do bem estar da população local, e não somente objetivar o aumento quantitativo do fluxo turístico. Como objetivos estratégicos iniciais, podemos apontar:

1. **Satisfação dos visitantes de Juquia;**
2. **Conservação do Meio Ambiente;**
3. **Preservação dos valores culturais e morais da comunidade local;**
4. **Profissionalismo do Turismo;**
5. **Marketing Turístico atuante;**
6. **Gestão eficaz do Turismo;**

Descrição do serviço

Os projetos Turísticos, Esportivos e Culturais que são desenvolvidos pela nossa secretaria são:

FUTEBOL	**HANDEBOL**	**AULA DE DANÇA**
VOLEIBOL	**FORMAÇÃO DE MUSICOS**	**AULA DE VIOLÃO**
FUTSAL	**TEATRO**	**HIDROGINASTICA**
ATLETISMO	**FANFARRA**	**CAPOEIRA**
ALUGUEL DE ESPAÇOS DA PREFEITURA: Quadra interna, externa e campo da Vila olímpica.	**NATAÇÃO**	**DANÇA DE SALÃO**

Usuário

Crianças, jovens adultos, idosos, estudantes, pesquisadores, aberto para munícipes e turistas .

Formas de prestação do serviço

Presencial e via telefone na SETUR: Endereço: Avenida Expedicionario Aparecido, s/n°

Bairro Estação – Juquia/SP, CEP 11800-000

Email – turismo@juquia.sp.gov.br

Formas de prestação do serviço

Presencial e via telefone na SETUR: Endereço:Avenida Expedicionário Aparecido, s/n°

Bairro Estação – Juquia/SP, CEP 11800-000

Telefone – (13) 3844-3420

Email – turismo@juquia.sp.gov.br

Requisitos e documentos necessários para obter os serviços:

Tendo em vista que o departamento trabalha com diversas áreas, cada área com uma burocracia diferente, cada qual demanda uma forma diferente de administração. Algumas das atividades realizadas pela secretaria, tal como, o uso de um espaço da prefeitura para uso particular, inscriçõessão necessárias toda a identificação do indivíduo, trazendo consigo o nome completo e CPF, já outras atividades não são necessárias.